



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4845 - Sexta-feira, 19 de setembro de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 19 de setembro de 2014 Publicação: Segunda-feira, 22 de setembro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.675, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014, que "Inclui o evento Pedalando Pela Vida no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 –Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no domingo que ocorrer entre os dias 21 e 27 de setembro".

LEI Nº 11.675, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1224_ce_105803_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 18877.6, estatutário, Apontador, AC-1.03.04.D.08-2, 30 horas, do DMLU, o Ato 241 de 04/03/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, para incluir a informação de que trata-se de servidor readaptado, conforme observação abaixo e quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor de Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº 1473/2014, oriunda do TCE/RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor) - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (43h48min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 51, da Lei n.º 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I,

alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 64, da Lei n.º 6253/88, alterado pelas Leis n.º 6410/89 e n.º 10480/08; *Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (Padrão 06D) para o cargo de Apontador, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85; CPF 23853042015, através do Ato 154, de 01/09/2014 (processo 009.002849.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SORAYA SANT ANNA CELISTRE, 30328.0-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 22, de 30/01/2013, que a aposentou por invalidez permanente proporcional, face resolução 905/11 e 988/13 do TCE/RS, que Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, através do Ato 162 de 10/09/2014 (processo 009.001865.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SORAYA SANT ANNA CELISTRE, 30328.0-3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 23, de 01/04/2013, que a aposentou por invalidez permanente proporcional, face resolução 905/11 e 988/13 do TCE/RS, que Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, através do Ato 163 de 10/09/2014 (processo 009.001865.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ELIANA DA SILVA DINIZ, 19988.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 2918, de 27/12/2012, que a aposentou voluntariamente com os proventos integrais, face resolução 905/11 e 988/13 do TCE/RS, que Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, através do Ato 165 de 11/09/2014 (processo 009.004551.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 19313.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 756, de 24/04/2013, que a aposentou voluntariamente com proventos integrais, face resolução 905/11 e 988/13 do TCE/RS, que institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM; Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, através do Ato 166, de 11/09/2014 (processo 009.002246.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA CARDINALI DALAROSA, professora, 278133/02, como Conselheira representante do Executivo Municipal para integrar o Conselho Municipal de Educação, a contar de 08/05/2014, em substituição à professora ROSANGELA CICILIANI VENTURA, 233721/1, em cumprimento ao mandato do período de 24/05/2009 a 23/05/2015, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248, de 28/01/91, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12 de abril de 1991, através da Portaria 430, de 16/09/2014 (Processo 001.019238.14.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALINE SILVA MACIEL, 1048597/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para participar de atividade vinculada ao curso na UFRGS, no período de 19 a 22/09/2014, no Parque Estadual Baitaca - Paraná, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 47, de 17/09/2014 (Processo 001.030593.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS 11270007, da Gerência Especial - OI 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, PATRÍCIA LUZ DA SILVA, 995086/01, por motivo de férias, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2960, de 10/09/2014 (processo 001.029510.14.7).

NOMEIA BIANCA SOUZA DA SILVA, 1214578/01, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Gerência Administrativa e Financeira 02624006, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, SANDRA HELENA JAKUES ZINN, 421460/01, por motivo de férias, no período de 01/09/2014 a 16/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2954, de 10/09/2014 (processo 001.029412.14.5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/09/2014, em relação a JAMILE ZACHARIAS, 1210459/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 735 de 03/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2791 de 16/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CESSA, a contar de 01/09/2014, em relação a CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Gerente de Atividades III NS, 11270007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1199 de 22/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2734 de 10/09/2014 (Processo 001.029510.14.7).

CONCEDE, a JOSE CARLOS RADAELLI, 83991/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 16/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2818 de 16/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2815 de 16/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA SONIA GONCALVES, 324076/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2731 de 10/09/2014 (Processo 001.030132.14.2).

CONVOCA GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/08/2014 a 02/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2411 de 21/08/2014 (Processo 001.028077.14.8).

CONVOCA JAMILE ZACHARIAS, 1210459/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2792 de 16/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2605 de 03/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Gerente de Atividades III NS, 11270007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/09/2014 a 30/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2736 de 10/09/2014 (Processo 001.029510.14.7).

CONVOCA JAQUELINE SANTOS PICETTI, 158437/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2802 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 494668/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2808 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA ROSANA INOCENTE VOLQUIND, 467306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2811 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA ROSELAINE PAGANELLA, 261832/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2812 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Gerente de Atividades III NS, 11270007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2735 de 10/09/2014 (Processo 001.029510.14.7).

CONVOCA FRANCISCO COLOSSI NETTO, 556467/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2798 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2805 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA ROSA MARIS ROSADO, 365145/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2810 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA ANA LUCIA DE ALMEIDA MACHADO, 851246/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2794 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA CLARISSA DE ASSIS OLGIN, 1046233/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2795 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA FABRICIO DA SILVA CAETANO, 1236482/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2796 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, 854338/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2797 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA GERSON LUIZ BANCK VALENCIO, 1236270/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2799 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA IARTE HACK, 1232002/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/06/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2801 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA LIRIA ROMERO DUTRA, 1114166/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2803 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA LEANDRO DA SILVA RODRIGUES, 1063090/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2804 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA LUCIANA CONCEICAO LEMOS DA SILVEIRA, 467094/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2806 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2807 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA MARCIO NUNES DA CONCEICAO, 1061690/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2809 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA GISELLE MARIA SEGOBIA SILVEIRA, 505710/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2800 de 16/09/2014 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA FERNANDO IVANOR MENEGHETTI, 1131567/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2823 de 16/09/2014 (Processo 001.030745.14.4).

DISPENSA JOAO CARLOS BINS FILHO, 367622/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603027, vaga 1002790, a contar de 08/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2821 de 16/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARCIA ARAUJO SOARES, 260645/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2626, de 04/09/2014, divulgada em 10/09/2014, que assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa a ser "C", a contar da mesma data, face revisão, através da Portaria 2716, de 10/09/2014 (processo 009.002890.14.3).

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2740, de 11/09/2014 (processo 001.018015.14.0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
393931/1	CLAUDIA MARIA MAIA GARCIA	SMED	25	01/01/2014	06/03/2011
269338/1	LISIANE FALLEIRO VARGAS	SMS	25	01/01/2014	01/07/2013

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora ANGELA MARIA FILLMANN PENALOZA, 33366.1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a contar de 21/08/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 169 de 02/09/2014 (processo 001.026900.11.4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, 44016.7, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo carregar peso maior que 05 Kg, subir e descer escadas em sequência com frequência, a contar de 15/08/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 170 de 04/09/2014 (processo 001.007319.13.4).

READAPTA a servidora NADIR PRADO DE OLIVEIRA, 28989.1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 13/08/2014, data do Parecer 20.890/2014 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 167 de 04/09/2014 (processo 001.027728.11.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENE RUSCHEL, 255492/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Laboratório da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302023, substituindo EDSON DA ROSA, 178072/1, Eletricista, OP10104, por motivo de licença-premio, de 14/07/2014 a 28/07/2014, através da Portaria 216, de 04/09/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO, 1239627/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/08/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 794, de 17/09/2014 (processo 001.032099.14.2).

CONCEDE, a ALINE PORCIUNCULA DA SILVA, 1236083/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/08/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 795, de 17/09/2014 (processo 001.032097.14.0).

CONCEDE autorização a LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL, 1081608/01 e 02, professora, para afastar-se de suas funções no período 27/10/2014 a 29/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do X ANPED Sul – Reunião Científica Regional da ANPED, realizado em Florianópolis/SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 835, de 17/09/2014 (processo 001.032011.14.8).

CONCEDE, a LILIANE GERHARDT, 1229184/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 836, de 19/09/2014 (processo 001.021904.14.6).

CONCEDE, a RAUL REBELLO VITAL JUNIOR, 967492/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 837, de 19/09/2014 (processo 001.021907.14.5).

CONCEDE, a ANA CRISTINA ASSUMPÇÃO, 1226150/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/06/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 838, de 19/09/2014 (processo 001.021902.14.3).

CONCEDE, a SIDIANE HAIDUK, 1101390/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 839, de 19/09/2014 (processo 001.021899.14.2).

CONCEDE a JOSABETH VIANA LEAL, 1221086/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 840, de 19/09/2014 (processo 001.017799.14.7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELE PASQUALINI PAVANELLO, 55398.3/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Cirurgião Plástico/Cirurgia Plástica e Queimados/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 526, de 25/08/2014 (formulário 2305).

CONCEDE, a CRISTIANE TEZZARI GEYER, 594950/2, médico especialista ESM-1.01.ESM do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Médico Psiquiatra/Centro de Atenção Integral à saúde Mental 5/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 530 de 29/08/2014 (formulário 7257).

CONCEDE, a JÉSSICA TESTA SENHORINHO, 123701.2/1, auxiliar de gabinete odontológico SA-1.03.06 do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Auxiliar de gabinete dentário/Odontologia/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 531 de 29/08/2014 (formulário 7258).

CONCEDE, a MARISELDA TECCHIO, 112978.3/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Enfermeiro/Clinica Geral/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Vila Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 532 de 29/08/2014 (formulário 7256).

CONCEDE, a JOSÉ MAURO ZIMMERMANN JUNIOR, 86284.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico Rotineiro/ Traumatologia/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 538, de 02/09/2014 (formulário 2276).

CONCEDE, a ANDREA PONTES VASCONCELOS LIMA, 123712.8/1, medico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Psiquiatra/Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 539, de 02/09/2014 (formulário 7261).

CONCEDE, a FELIPE BAUER PINTO DA COSTA, 86504.0/2, médico especialista ESM-1.01.ESM do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Médico Psiquiatra/Centro de Atenção Integral à saúde Mental 5/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 541 de 02/09/2014 (processo 001.024496.14.6).

CONCEDE, a ALINE VIEIRA MEDEIROS, 79933.9/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Enfermeiro/Centro de Apoio de Diagnóstico/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 542, de 02/09/2014 (formulário 7250).

CONCEDE, a FERNANDO IVANOR MENEGHETTI, 113156.7/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Técnico de Enfermagem/Plantão de Emergência em Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 543, de 08/09/2014 (formulário 841).

CONCEDE, a GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN, 43765.0/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Cirurgião Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Centro Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 545 de 08/09/2014 (formulário 7267).

CONCEDE, a TATIANA RAZZOLINI BREYER, 53675.4/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados da Gerência de Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Regulador/Serviço de marcação de consultas/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 546, de 08/09/2014 (processo 001.030134.14.5).

CONCEDE, a JOSÉ MENNA OLIVEIRA, 123770.5/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica de Saúde Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2003 Psiquiatra/Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2003, através da Portaria 547, de 09/09/2014 (formulário 7262).

FAZ CESSAR, a contar de 07/08/2014, em relação a ALINE VIEIRA MEDEIROS, 79933.9/2, enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 959, de 21/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 467, de 02/09/2014 (formulário 7250).

FAZ CESSAR, a contar de 23/06/2014, em relação a CÁTIA REGINA STEIN, 113154.0/1, enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1314, de 29/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 533, de 01/09/2014 (processo 001.018450.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 10/07/2014, em relação a GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN, 43765.0/1, cirurgião dentista ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 902, de 19/11/2009, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 544, de 08/09/2014 (formulário 7267).

FAZ CESSAR, a contar de 16/07/2014, em relação a CARLA REJANE VAZ, 33019.2/1, assistente administrativo AA-1.04.06, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 329, de 01/04/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 550, de 09/09/2014 (processo 001.028744.14.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14/08/2014, em relação aos professores M5 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 558, de 11/09/2014 (processo 001.017189.14.4).

Matrícula	Nome	Portaria
33609.1/1	ANTONIO GIRARDO TOFFOLI	828, de 30/09/2011
6729.8/3	JOELCI LUIZ DOS SANTOS	479, de 08/06/2011
43538.0/1	KATIA SIMONE CORREA MARTEGANI	54, de 16/01/2006
26146.7/1	LUCIANO PIRES KOMEROSKI	470, de 04/06/1998
55657.1/2	MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE	1451, de 26/12/2005

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2013, em relação a ADÃO SOUZA STEFANI, 42159.8/2, motorista celetista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação removido para Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da determinação judicial Processo 001.035601.08.6, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 561, de 12/09/2014 (processo 001.017190.14.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2013, em relação a MARCELO MARTINS CARNEIRO, 24711.2/3, operador de máquinas OP-1.16.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação relatado para Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 211, de 25/04/1994, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 562, de 12/09/2014 (processo 001.017190.14.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DANIELE PASQUALINI PAVANELLO, 55398.3/3, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 485, de 08/08/2014 que concedeu insalubridade da grau máximo (40%), através da Portaria 498 de 25/08/2014 (formulário 2305).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KARINA PACHECO CARDOZO, 77457405, Secretária Adjunta, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio COMIGRAR, no período de 29/05/2014 a 02/06/2014, em São Paulo/SP, através da Portaria 15 de 15/09/2014.

AUTORIZA KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA VIANNA, 937633, Gestor C, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio COMIGRAR, no período de 29/05/2014 a 02/06/2014, em São Paulo/SP, através da Portaria 16 de 15/09/2014.

AUTORIZA ELISETE ALVES MORETTO, 918110, Secretária Adjunta, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião Nacional de Gestores e Gestoras de Promoção da Igualdade Racial, no período de 09/04/2014 a 10/04/2014, em Brasília/DF, através da Portaria 17 de 15/09/2014.

AUTORIZA WALESKA VASCONCELLOS, 116930.0, Secretária Adjunta, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 1º Seminário do V Ciclo de Encontros Regionais para o Fortalecimento da Equidade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho, em 10 de Abril de 2014, em Salvador/BA, através da Portaria 18 de 15/09/2014.

AUTORIZA MIGUEL CIPRIANO MACHADO VEIGA, 121533701, Secretária Adjunta que atende pelo nome social Glória Crystal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 18ª Parada do Orgulho LGBT, no período de 30/04/2014 a 05/05/2014, na cidade de São Paulo/SP através da Portaria 19 de 15/09/2014.

AUTORIZA WALESKA VASCONCELLOS, 11693.0, Secretária Adjunta, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião com as Prefeituras participantes da 5ª edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, no 08/05/2014, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 20 de 15/09/2014.

AUTORIZA KARINA PACHECO CARDOZO, 77457405, Secretária Adjunta, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do IV Seminário nacional de Estudos Prisionais – III Fórum Sobre Vitimização de Mulheres no Sistema de Justiça Criminal, no período de 25/08/2014 a 27/08/2014, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, através da Portaria 21 de 15/09/2014.

AUTORIZA KARINA PACHECO CARDOZO, 77457405, Secretária Adjunta, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do IV Seminário nacional de Estudos Prisionais – III Fórum Sobre Vitimização de Mulheres no Sistema de Justiça Criminal, no período de 25/08/2014 a 27/08/2014, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, através da Portaria 21 de 15/09/2014.

AUTORIZA KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA VIANNA, 937633, Gestor C, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do IV Seminário Nacional de estudos Prisionais – III Fórum Sobre Vitimização de Mulheres no Sistema de Justiça Criminal, no período de 25/08/2014 a 27/08/2014, em São Bernardo do Campo/SP, através da Portaria 23 de 15/09/2014.

AUTORIZA MARIA ODETE BENTO, 557785, Chefe de Gabinete, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Encontro dos Territórios Baianos de Lesbianidade e Bissexualidade, no período de 29/08/2014 a 31/08/2014, em Vitória da Conquista/BA, através da Portaria 24 de 15/09/2014.

AUTORIZA WALESKA VASCONCELLOS, 11693.0, Secretária Adjunta, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião de Apresentação de Resultados de Pesquisas sobre a saúde sexual e reprodutiva de mulheres vivendo com HIV/AIDS, no dia 12/08/2014, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 25 de 15/09/2014.

AUTORIZA KARINA PACHECO CARDOZO, 77457405, Secretária Adjunta, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões com órgãos federais, no período de 01/09/2014 a 04/09/2014, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 26 de 15/09/2014.

AUTORIZA ANDRÉ CANAL, 1160885, Secretário Adjunto, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Terceira Conferência Internacional sobre Envelhecimento, no dia 25/08/14, na cidade de Gramado/RS, através da Portaria 27 de 15/09/2014.

AUTORIZA MIGUEL CIPRIANO MACHADO VEIGA, 121533701, Secretária Adjunta que atende pelo nome social Glória Crystal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 4ª Assembleia Geral Ordinária, no período de 29/07/2014 a 30/07/2014, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 22 de 15/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal Segurança, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 04/10/2014 a 15/10/2014, através da Portaria 114, de 17/09/2014.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501002, substituindo CARLOS FOGASSO RIBEIRO 478341/4, Guarda Municipal,

FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 01/10/2014 à 15/10/2014, através da Portaria 113 de 17/09/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Operação de Redes, para exercer a função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Operação de Redes, da Gerência de Distribuição e Coleta, a contar de 01/08/2014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1590 de 17/09/2014 (processo 003.003985.14.8).

DISPENSA, a pedido, DALMIRO ALVES, 748174/3, instalador hidrossanitário, OP21004 da Coordenação de Operação de Redes, da função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Operação de Redes, da Gerência de Distribuição e Coleta, a contar de 01/08/2014, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1589 de 17/09/2014 (processo 003.003985.14.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de MÁRCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 76158.0, Técnico em Educação - Pedagogo, do Centro Regional Noroeste, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no dia 15/08/2014, a fim de realizar palestra para os profissionais do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Gramado/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 286, de 17/09/2014 (Processo 007.003414.14.0).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, no período de 18/08/2014 a 31/08/2014, a FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 281, de 16/09/2014 (Memorando 049/14-P).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 100273.2 Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 22/09/2014 a 06/10/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 284, de 16/09/2014 (Memorando 37/14-ASSEPLA).

CONCEDE, no período de 22/09/2014 a 06/10/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 100273.2 Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 284, de 16/09/2014 (Memorando 37/14-ASSEPLA).

CONVOCA, no período de 18/08/2014 a 31/08/2014, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 281, de 16/09/2014 (Memorando 049/14-P).

CONVOCA a servidora CRISTIANE COUGO DE SÁ, 45160.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/09/2014, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 283, de 16/09/2014 (Processo 007.003545.14.8).

CONVOCA, no período de 22/09/2014 a 06/10/2014, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 100273.2 Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 284, de 16/09/2014 (Memorando 37/14-ASSEPLA).

NOMEIA, em substituição, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 18/08/2014 a 31/08/2014, em virtude de férias do titular, DULCIMAR PORTELLA

DE SOUZA, 76411.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 281, de 16/09/2014 (Memorando 049/14-P).

NOMEIA, em substituição, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 100273.2, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 22/09/2014 a 06/10/2014, em virtude de gozo de licença-prêmio da titular, DANIELA VENDRUSCOLO PASINI, 76419.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 284, de 16/09/2014 (Memorando 37/14-ASSEPLA).

RETIFICA a Portaria 224, de 22/07/2014, que concedeu Licença-Prêmio a servidores, em relação ao número da licença dos servidores relacionados abaixo, que passa a ser como descrito, e não como constou, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 285, de 16/09/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
682308	MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	27/06/2009 A 26/06/2014	EFETIVO	02
441597	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	02/06/2009 A 01/06/2014	EFETIVO	03

RETIFICA a Portaria 270, de 04/09/2014, que designou, em substituição, ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, nos períodos de 06/06/2014 a 13/06/2014, 16/06/2014 a 20/06/2014 e 24/06/2014 a 08/07/2014, em virtude de a titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 76242.0, encontrar-se em licença para tratamento de saúde, em relação aos períodos, que passam a ser os acima descritos e não como constaram, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 287, de 17/09/2014 (Memorando 256/2014-PSEMC).

SUSPENDE, durante o período de 18/08/2014 a 31/08/2014, os efeitos da Portaria 163, de 01/04/2010, que convocou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 281, de 16/09/2014 (Memorando 049/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 22/09/2014 a 06/10/2014, os efeitos da Portaria 464, de 27/11/2012, que convocou a servidora SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 100273.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 284, de 16/09/2014 (Memorando 37/14-ASSEPLA).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração e Serviços, a contar de 01/09/2014, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 091 de 17/09/2014 (processo 009.003175.14.6).

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, a contar de 01/09/2014, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 093 de 17/09/2014 (processo 009.003175.14.6).

DESIGNA PAULA MARCHIETTO PACHECO, 107770.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, a contar de 01/09/2014, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 094 de 17/09/2014 (processo 009.003175.14.6).

DESIGNA TIAGO IESBICK, 97336.4/01, Economista, ES605NS, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Investimentos, a contar de 16/09/2014, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 095 de 17/09/2014 (processo 009.003175.14.6).

DESIGNA RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, a contar de 01/09/2014, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 097 de 17/09/2014 (processo 009.003175.14.6).

DESIGNA INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, a contar de 01/09/2014, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 099 de 17/09/2014 (processo 009.003175.14.6).

DESIGNA FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Previdenciária, a contar de 01/09/2014, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 100 de 17/09/2014 (processo 009.003175.14.6).

DISPENSA MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, da função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Gestão Administrativa, a contar de 01/09/2014, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 090 de 17/09/2014 (processo 009.003175.14.6).

DISPENSA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, a contar de 01/09/2014, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 092 de 17/09/2014 (processo 009.003175.14.6).

DISPENSA RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, da função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Atendimento, da Divisão Previdenciária, a contar de 01/09/2014, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 096 de 17/09/2014 (processo 009.003175.14.6).

DISPENSA INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, da função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, a contar de 01/09/2014, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 098 de 17/09/2014 (processo 009.003175.14.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 289 de 15/09/2014 (processo 009.003108.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
LEONARDO DA COSTA EDUARDO	735325/04-3	MANOEL GOULARTE EDUARDO	735325/04	28/10/2013	VERONICE CAMPELO ELIANA ROSA DA COSTA EDUARDO	AMBOS 735325/04-1 735325/04-2

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 284 de 11/09/2014 (processo 009.003155.14.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
LUCIANO GULARTE CORREA	81404/01-2	JOAO DIRNEI FIUZA CORREA	81404/01	12/08/2014	VERA REGINA GULARTE CORREA	81404/01

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 283 de 11/09/2014 (processo 009.0003157.14.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
PAMELLA SOUTO DA SILVA	7989.6/02-3	EDISON OLIVEIRA DA SILVA	7989.6/02	04/08/2014	ANA LUCIA PAZ SOUTO EDISON FELIPE SOUTO DA SILVA	7989.6/02-1 7989.6/02-4

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 282 de 11/09/2014 (processo 009.003156.14.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão

DESIREE MAYATO DE SOUZA	65611.5/02-6	LUIZ CARLOS DE SOUZA	65611.5/02	12/08/2014
-------------------------	--------------	----------------------	------------	------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte em face de conclusão de curso superior, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 292 de 15/09/2014 (processo 009.003166.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
DEBORA MACIEL DA ROSA	700864/02-2	MARCO ANTONIO FERREIRA DA ROSA	700864/02	10/08/2014	CLAUDETE ALMEIDA DE SOUZA	700864/02-1

EXCLUI AGENOR VENTURA LIVRAMENTO, 76728.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/08/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 290, de 15/09/2014 (processo 009.003168.14.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 272, de 27/08/2014, que excluiu a pensionista ELZA MARIA DA SILVA, 69466.9/01-1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO JOAO DA SILVA, 69466.9/01, por falecimento, com base no inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 281 de 11/09/2014 (processo 009.002943.14.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 10/04/2013, a servidora CLARICE SIEROTA, CPF 282.428.310-68, matrícula 585893, SMS, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, classe 07-A, Regime de Capitalização, com isenção do Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 963 de 17/09/2014 (processo 009.001829.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/04/2012, a servidora SORAYA SANT ANNA CELISTRE, CPF 554.068.820-15, matrícula 303280-1, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.796/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 933 de 10/09/2014 (processo 009.001865.12.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/04/2012, a servidora SORAYA SANT ANNA CELISTRE, CPF 554.068.820-15, matrícula 303280-3, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.979/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 934 de 10/09/2014 (processo 009.001865.12.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, a servidora ELIANA DA SILVA DINIZ, CPF 949.398.610-15, matrícula 19988.9-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37,

inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (5h51min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 944 de 11/09/2014 (processo 009.004551.12.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, a servidora ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, CPF 387.358.650-91, matrícula 19313.9-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 946 de 12/09/2014 (processo 009.002246.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 042 de 18/09/2014.

Quadro Anexo à Portaria 042/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902386	ALETHEA BITTENCOURT MARTINS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2014
2902406	CAMILA FREY COLUSSI ACCORSI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2014
2902367	ELISANGELA MEDIANEIRA ZANON	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2014
2902412	FABIANA DOS SANTOS FORTES GRASSI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/07/2014
2902371	FERNANDA ANTONIA LASTA BECK	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2014
2902396	FLAVIA MIRANDA DO NASCIMENTO COURINOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/07/2014
2902380	ISABEL CRISTINA HENTGES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/07/2014
2902398	LAURIANE DE SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/07/2014
2902378	MAIALU RAMOS PINTO MARTINO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2014
2902415	MARCIO RECHIA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2014
2902360	PAMELA ARAUJO CIMIRRO ROSA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2014
2902432	VIVIANE MAISA DE AVILA GUEZ	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/07/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 043 de 18/09/2014.

Quadro Anexo à Portaria 043/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902422	ADRIANA LECI DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2014
2902370	ANA PAULA PINTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2014
2902393	CARLA CONCEICAO BOEIRA VIDART	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2014
2902387	CARLA JANAINA MOTTOLA DO AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/07/2014
2902384	CASSIANE TARGINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2014
2902394	CLAUDIA ROSELLI CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2014
2902372	CLEUSA ODETE RICARDO DAS NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/07/2014
2902392	CRISTIANE DA LUZ MACIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/07/2014
2902383	DAIANA DE FATIMA PERSICO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/07/2014
2902404	DAIANE LOPES DE LIMA CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/07/2014
2902375	ELISANGELA FERREIRA DUTRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/07/2014
2902407	JANAINA DIAS TROJAHN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/07/2014
2902403	JULIANA ZAMBRANO DA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/07/2014
2902395	LEONI THOMASSIM DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2014
2902399	LIDIANE FREITAS DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2014
2902436	LISIANE ABREU DOS SANTOS FALCAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/07/2014
2902368	MARTA ELISABETE HOERBER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/07/2014
2902431	MAURICIO FRANCISCO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2014
2902430	NEUSA MARIA CORREA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/07/2014
2902356	RAQUEL CELINA GRINKE MESQUITA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2014
2902373	SILVANA MELO ANTUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2014
2902350	TANIA SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/07/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através da Portaria 046 de 18/09/2014.

Quadro Anexo à Portaria 046/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902379	ADRIANA SMOLAREK GRUNDLER	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/07/2014
2902328	MICHELE JANAINA PINTO	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2014

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 04/12, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.017.12.4, através da Portaria 047 de 18/09/2014.

Quadro Anexo à Portaria 047/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902314	MARCOS RENATO BELLO OTTON	TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO IMESF	14/07/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 05/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através da Portaria 048 de 18/09/2014.

Quadro Anexo à Portaria 048/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902381	SERES REGINA MARTINS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	17/07/2014
2902414	GESSILDA TRAPP SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	17/07/2014
2902411	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	15/07/2014
2902402	MARLON ALENCAR TRINTINAIA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	15/07/2014
2902410	VAGNER DOS SANTOS GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	15/07/2014
2902839	TALITA AGUIAR DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	14/07/2014
2902382	EURICO GOMES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	09/07/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/12, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através da Portaria 049 de 18/09/2014.

Quadro Anexo à Portaria 049/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902354	JACQUELINE DE LIMA GOULART	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2014
2902388	RAMONA MARLENE DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2014
2902366	KELLY LUCAS ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2014
2902358	LORENA NICOLAU MARTINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/07/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA	

2902385	LETICIA SANT'ANNA CANTO	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/07/2014
---------	-------------------------	---------------------	------------

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/13, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 21/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.086.14.2, através da Portaria 050 de 18/09/2014.

Quadro Anexo à Portaria 050/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902279	KARINA MACHADO DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2014
2902278	LUARA EVALDT FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2014
2902246	CLARISSE LOUREIRO DA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2014
2902359	GISELE CASTRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/07/2014
2902327	KARINE ARANDA SCALCON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2014
2902365	ROSELI FLORES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/07/2014

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031390.14.5 - CONCEDE, em 17/09/2014, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
86694/3 – JOSÉ GUILHERME NEVES

- 02 meses = 04 meses referente ao quinquênio de 22/04/1982 a 21/04/1987
- 01 mês = 02 meses referente ao quinquênio de 22/04/1987 a 21/04/1992
- 02 meses = 04 meses referente ao quinquênio de 22/04/1992 a 21/04/1997

Processo 009.002734.14.1 - DEFERE, em 17/09/2014, em relação a ROSANGELA DOS SANTOS DEPORTE, 483014/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 986 dias = 02 ano(s) 08 mês(es) 16 dia(s), excluído o período colidente.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 04/11/1997 a 16/07/2000

Processo 009.002547.14.7 - DEFERE, em 17/09/2014, em relação a LUCIANA MARQUES LIMA CONCEIÇÃO, 944297/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5313 dias = 14 ano(s) 06 mês(es) 23 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Pelotas: de 29/03/1995 a 01/03/1998; de 23/08/1998 a 28/02/2002; de 2/01/2004 a 28/02/2006; de 09/10/2006 a 22/10/2012

Processo 009.002753.14.6 - DEFERE, em 17/09/2014, em relação a MARCOS DA SILVA DEMETRIO, 1185322/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2228 dias = 06 ano(s) 01 mês(es) 08 dia(s).

- Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica: de 14/07/1997 a 22/08/2003

Processo 009.002740.14.1 - DEFERE, em 17/09/2014, em relação a JOAO WILLY SCHMIDT CERSKI, 505680/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 356 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 26 dia(s).

- Ministério do Exército: de 05/02/1980 a 31/01/1981

Processo 009.002869.14.4 - DEFERE, em 17/09/2014, em relação a ANDREA DA SILVA FERNANDES, 1112198/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3613 dias = 09 ano(s) 10 mês(es) 28 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 08/12/2000 a 30/09/2008; de 22/02/2010 a 21/03/2012

Processo 009.002739.14.3 - DEFERE, em 17/09/2014, em relação a DANIEL MODENA DA SILVA, 1128680/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 253 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 13 dia(s).

- Ministério do Exército: de 18/03/1996 a 30/11/1996

Processo 009.001968.13.0 - DEFERE, em 17/09/2014, em relação a CAIO FLAVIO AZAMBUJA DA ROCHA, 211592/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 895 dias = 02 ano(s) 05 mês(es) 15 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 18/08/1992 a 29/01/1995

Processo 001.027658.14.7 - DEFERE o pedido para abonar a falta do dia 21/06/2011, solicitado por MARIA RITA DA ROSA BITTENCOURT, 381679/01, técnico em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018015.14.0 – MODIFICA, em 17/09/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
206183/1	ANDREA ALEXANDRA HAEBART DE ASSIS BRASIL E SILVA	SMED	25	22/11/2012	25/07/2012
218495/2	ILDO DOS SANTOS TEIXEIRA	SMSEG	25	05/05/2012	29/03/2012

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 018450.14.8 – INDEFERE, em 01/09/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a CATIA REGINA STEIN, 113154.0/1, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 7263/2014 – INDEFERE, em 09/09/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a CARLA REJANE VAZ, 33019.2/1, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 839/2014 – INDEFERE, em 10/09/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUISA TOLFO FORGIARINI, 123438.2/1, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 7240/2014 – INDEFERE, em 10/09/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA SALETE TOMASI, 33749.6/1, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 7244/2014 – INDEFERE, em 10/09/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLEBER DA SILVA LEMOS, 56104.9/1, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.017189.14.4 – INDEFERE, em 17/09/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Processo 001.017190.14.2 - INDEFERE, em 17/09/2014 face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação aos servidores estatutários e motoristas celetistas da Secretaria Municipal de Urbanismo, abaixo relacionados.

Processo 001.017189.14.4

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1224_ce_105827_1.pdf

Processo 001.017190.14.2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1224_ce_105827_2.pdf

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005. 001527.14.2 - DEFERE, em 10/09/2014, a EJAINÉ TERESINHA ROSA MENEZES, 647552, o pedido de abono de faltas no período 25/06/2014 a 01/07/2014.

Processo 005. 001622.14.5 - INDEFERE, em 11/09/2014, a LUIS FERNANDO RODRIGUES, 642141, o pedido de abono de faltas.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 87/2014 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ARQUITETO

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, conforme o que consta dos autos do processo 001.011532.13.0 (Informação 459/2013 do Comitê Gestor de 2ª Instância), torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo do cargo de Arquiteto, de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR), de acordo com as especialidades listadas abaixo. O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Código	Cargo	Total de Vagas	Reserva de Vagas Afro-brasileiro 12%	Reserva de Vagas Pessoa com Deficiência 10%	Escolaridade / Requisitos Mínimas	Tipo de Prova
CP 518	Arquiteto	01	-	-	Curso Superior completo em Arquitetura/	Objetiva

					Registro no órgão de Classe	
--	--	--	--	--	--------------------------------	--

Porto Alegre, 17 de setembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Edital 87 - Edital de abertura

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1224_ce_105768_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO em nome de OSMAR SANTOS FILHO, referente ao lote nº 01, da quadra H, do Loteamento Pampa, nesta Capital, nos termos do Processo 004.000869.14.7.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

EVERTON LUÍS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DA PERMISSÃO REMUNERADA DE USO em nome de ANAIANCI RODRIGUEZ DA MOTA, referente ao apartamento nº 108, do bloco 03, da quadra H, do Conjunto Jardim Dona Leopoldina, nesta Capital, nos termos do Processo 004.003594.05.0.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

EVERTON LUÍS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente a casa nº 204 da Vila Icaraí I em nome de PEDRO CARLOS FIGUEIRA CHIBIAQUI, nos termos do processo 004.003872.12.2.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA o Senhor JAIME CONCEIÇÃO DA SILVA, processo nº 004.000597.12.0, a comparecer no Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, na Rua Dr. Campos Velho, nº 711, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse referente ao cadastro da casa nº 65 da Vila Icaraí I.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 03/2014
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO 01/2014 –CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 09/09/2014 abaixo citado, para comparecer no prazo de 02 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 9.3, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão temporária.

CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

11º - LUCIANA PALMERIM SCHORN TROMBETTA
12º - CERES MARIA HÂNDEL TROJAN
13º - JULIANA SILVA LIMA
14º - LUIS EDUARDO LAMEGO VELASCO

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
DIA 23/09/2014 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

59º - MONIQUE SADOSIUK DE FREITAS
60º - CINTIA CRISTIANE DA SILVA KREMER
61º - GRAZIELLE SILVA DE OLIVEIRA
62º - LUCIANA ATKINSON
63º - LISIANE SIMÕES DE OLIVEIRA
64º - SIMONE LOPES MATOS
65º - MICHELLE GOMES CAMARGO

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 06/2014
CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO
DIA 23/09/2014 – às 14:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

84º - ELISANGELA RIBEIRO DA SILVEIRA DA SILVA
85º - MARISA BEATRIZ MARQUES FERREIRA

119º - LUCIANE LOPES ESCALANTE – (COTA AFRO)

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de 20 (vinte) adesivos imantados para utilização nos veículos locados a serviço da Secretaria Municipal de Urbanismo que são utilizados na fiscalização de obras no Município de Porto Alegre efetuada pela Supervisão de Controle e Prevenção.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADO: Crim Signs Express Ltda., CNPJ 93001220/0001-10.

VALOR: R\$ 526,00 (quinhentos e vinte seis reais), PL 2014/13652, dotação orçamentária 1901-2624-339039630100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.015107.14.0

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O Município de Porto Alegre através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2014 - PROCESSO 001.027149.14.5 para REGISTRO DE PREÇOS DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA SANGUÍNEA.

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2014 - PROCESSO 001.031402.14.3 para a aquisição de ACESSORIOS PARA CRANIÓTOMO SYNTHES

ABERTURA: Às 9h do dia 02 de outubro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2014 - PROCESSO 001.027097.14.5 para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES GERAIS

ABERTURA: Às 9h do dia 03 de outubro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Rio Grandense Ltda. CNPJ 02.571.188/0001-53

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 20/07/2014. De acordo com a Cláusula Segunda, subitem 2.4 do Contrato, fica alterado o valor pago pelo Município, variação do IPCA de 6,27978%. A Contratante pagará a Contratada a contar de 20/07/2014 o valor anual de R\$ 22.951.843,47.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, art. 65, II, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.039756.09.2

Porto Alegre, 17 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081017.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Retroplan - terraplenagem, comércio e locações de equipamentos Ltda. – EPP.

OBJETO: Execução de demolição e remoção dos entulhos do totem CMPA, localizado na Avenida Loureiro da Silva, na CMPA/Edvaldo Pereira Paiva – Trecho 4.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

PREÇO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1555-449051 do exercício de 2014.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 17/2014 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.002633.14.0

CONCURSO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS E OCUPAÇÕES DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA PMPA – SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informam que considerando que o edital do Concurso 17/2014 não prevê a realização de exposições na Galeria de Arte do DMAE, retifica-se o Edital para excluir a planta baixa da Galeria, à fl. 14.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 16/2014

PROCESSO 001.023018.14.3

EDITAL PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÚDIO GERALDO FLACH

A Secretaria Municipal da Cultura / PMPA, de acordo com este Regulamento e seus Anexos e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, torna público e comunica aos interessados que receberá, no período de 03 de novembro de 2014 a 01 de dezembro de 2014, propostas para a utilização do ESTÚDIO GERALDO FLACH.

O Regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido a partir de 08 de setembro de 2014 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc (seção editais). Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (51) 3224.5466 (Estúdio Geraldo Flach) e (51) 3289.8119 (Coordenação de Música)

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: De 03 de novembro a 01 de dezembro de 2014, das 9h às 16h, na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551 sala 606 – 6º andar). Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS: 03 de dezembro 2014, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

PRAZO PARA RECURSOS: 05 a 11 de dezembro de 2014.

REUNIÃO DE SELEÇÃO: 17 de dezembro de 2014, em local a definir.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 19 de dezembro de 2014, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

PRAZO PARA RECURSOS: 22 a 29 de dezembro de 2014.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONCORRÊNCIA 1/2014 PROCESSO 011.001828.13.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 18 de novembro de 2014, às 14h30min, na sala de reuniões, desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, térreo, nesta Capital, a Comissão de Licitação receberá a documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a alienação de 01 (um) lote, referente ao nº 12, Quadra L, lote de propriedade do Município de Porto Alegre, situado no Parque Industrial da Restinga – PIR, para exploração de atividades descritas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – Lei Complementar 434/99.

A Comissão de Licitação comunica aos licitantes interessados que no dia 07 de novembro de 2014, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria, conforme endereço referido acima, será realizada uma reunião de esclarecimento para minimizar dúvidas sobre o edital e seus anexos, sem prejuízo ao disposto no subitem 11.3 do instrumento convocatório.

A íntegra do Edital e demais informações acerca do certame poderão ser obtidas na Equipe PIR-PS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 2º andar, sala 23, Bairro Bom Fim, em Porto Alegre/RS/Brasil, telefone 3289.4718. O Edital poderá ser consultado na internet pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smic, através dos links licitações/concorrência.

O Edital e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (pen drive ou CD), razão pela qual os interessados devem apresentá-lo quando do recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento do recibo. Havendo impossibilidade da retirada do edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 11,70, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CONVÊNIO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMSEG

CONTRATADO: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública – CNPJ 87.958.583/0001-46.

OBJETO: Desenvolvimento conjunto de ações sociais e policiais de prevenção à violência, a partir do fortalecimento e funcionamento da Rede Municipal de Proteção Social, formada pelo Conselho Municipal de Justiça e Segurança, Fóruns Regionais de Justiça e Segurança e Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança.

VALOR: Sem previsão de repasse.

PRAZOS: 5 (cinco) anos a contar da publicação.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.022097.13.9

Porto Alegre, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ FREITAS, Secretário de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONCURSO 02/2014 PROCESSO 001.004173.14.7 RETIFICAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude, torna público e comunica aos interessados que serão abertas inscrições do Edital 02/2014 para Seleção de Coordenador Adjunto (1) e Assistente (1) para o Programa Estação da Juventude, pessoas físicas, referente ao convênio 775543/2012, para o período de outubro de 2014 a março de 2015, com atuação em atividades desenvolvidas por esta Secretaria aos jovens de 15 a 29 anos. O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Juventude, sita à Rua João Alfredo 607, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, e no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smj, período de 15 a 26 de setembro de 2014.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

Edital Estação Juventude

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1224_ce_105855_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025635.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADO: Brasilveículos Companhia de Seguros - CNPJ 01.356.570/0001-81

OBJETO: Contratação de seguro para o Centro de Informações Turísticas - CIT Móvel (Micro ônibus)

VALOR: R\$ 2.782,02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039690100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ OLMIRO OLIVEIRA PÉRES, Secretário Municipal de Turismo, em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2014

PROCESSO 003.080410.14.6

OBJETO: Aquisição de Escadas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 03/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2014

PROCESSO 003.080474.14.4

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para tratamento de água (carvão ativado).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 03/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2014
PROCESSO 003.080432.14.0

OBJETO: Aquisição de tijolo maciço.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 355/2014
PROCESSO 003.080431.14.3

OBJETO: Aquisição de conjunto porca união com tubete.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/09/2014.

NOVA DATA DE ABERTURA: 8h30min do dia 07/10/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração da data de abertura do Edital em epígrafe e também para desconsiderar a especificação Anexo II, e considerar a seguinte:

ANEXO II – Lote 01 - item 01: Conjunto de tubete oitavado curto de 20mm (3/4") e porca união sextavada, ambos em latão com tratamento de níquel químico (espessura mínima 3 micras), fabricado conforme nbr 8194. o material deve estar com marca permanente, com os seguintes dados: nome ou marca de identificação do fabricante, diâmetro nominal, o número da norma e o nome dmae. As peças porca união e tubete devem ser embaladas em conjunto.

NOVA DATA ABERTURA: 8h30min do dia 07/10/2014.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 188/2014
PROCESSO 003.080183.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas.

LOTES 01, 02 e 03

EMPRESA: CASA DO MECANICO LTDA.

VALOR DOS LOTES: R\$ 22.808,58.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 301/2014
PROCESSO 003.080315.14.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caçamba Estacionária.

LOTE 01

EMPRESA: PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 8.500,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080396.14.3

OBJETO: Substituição de Adutora de Água Tratada na Rua Frederico Mentz.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 23/10/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 22/09/2014, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, Respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02

PROCESSO 004.002462.12.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda. S.A.

OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional e outros serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – **PRAZO:** O prazo acordado na Cláusula Sétima do Contrato n.º 15/2012 – ELIC/CJURF fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2014/15675, encerrando-se o ajuste em 27 de agosto de 2015.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 2/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Autorização nº 98-18/2014, de 16/07/2014.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 16/2014

PROCESSO: 005.001737.14.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Reciclagem de Mãos dadas com a Ecologia.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fls. 07 a 36), que integra este Termo de Cooperação.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/09/2014), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 2.500,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 15/2014

PROCESSO 005.001713.14.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação Anjos da Ecologia.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fl. 07 a fl.35), que integra este Termo de Cooperação.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/09 /2014), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 2.500,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2014

PROCESSO 005.000521.14.0

ATA 02/2014

OBJETO: Seleção de projetos visando melhorias imediatas, materiais (permanentes e de consumo) e equipamentos, nas Unidades de Triagem, destinados exclusivamente para despesas em melhorias de infraestrutura emergenciais que garantam condições mínimas de funcionamento.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, reuniu-se a comissão de seleção pública do edital número um de dois mil e quatorze na sede do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito na Av. Azenha, 631, Porto Alegre, para análise dos planos de trabalhos elaborados e entregues pelas entidades operadoras das unidades de triagem conveniadas/cooperadas com este Departamento no Setor de Licitações. Foram recebidos e protocolados pelo Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana onze planos de trabalho/orçamentos dentro do prazo estabelecido por este edital, conforme listagem de protocolo em anexo. A comissão iniciou os trabalhos de leitura e análise dos planos de trabalho a fim de identificar se estes estavam de acordo com o objeto estabelecido por este edital de chamada pública, bem como se estavam acompanhados de pelo menos três orçamentos como fora exigido. Após a avaliação da comissão, identificou-se que seis entidades operadoras tiveram seus planos de trabalho e orçamentos aprovados sem ressalvas e, cinco tiveram seus planos de trabalho aprovados, porém, a comissão entendeu ser necessário refazer os orçamentos já que estes ultrapassaram o valor previsto no edital. A comissão elaborou um quadro com as informações detalhadas, que segue em anexo. Ficou decidido que será publicado o resultado do julgamento, contendo o nome das seis entidades operadoras aprovadas sem ressalvas. As demais entidades operadoras, no total de cinco, onde todos os orçamentos ultrapassaram o valor limite serão chamadas pela comissão para fazerem os ajustes e reapresentarem os orçamentos até a data de vinte e três de setembro do corrente. Nada mais tendo a acrescentar, encerramos a reunião e esta ata que vai assinada por mim e demais membros.

UNIDADE DE TRIAGEM	ENTIDADE OPERADORA	PLANO DE TRABALHO	RESSALVA
Rubem Berta	Associação de Reciclagem Ecológica Rubem Berta – ARERB	Aprovado	Orçamento excede o valor do edital
Restinga	Associação Ecológica Restinga – A.E.R	Aprovado	Orçamento excede o valor do edital
Cavahada	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Loteamento cavahada – ASCAT	Aprovado	
Vila Pinto	Centro de Triagem da Vila Pinto –CTVP	Aprovado	
UTC	Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro –ATRSLP	Aprovado	
Chocolatão	Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolatão	Aprovado	Orçamento excede o valor do edital
Frederico Mentz	Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé	Aprovado	Orçamento excede o valor do edital

Tiaraju – CEAR			
Porto Seco/Dique/Santíssima	Associação de Catadoras de Materiais Recicláveis –ACMRST	Aprovado	
UTH	Associação Comunitária Trabalhadores de Recicláveis – ACTR	Aprovado	Orçamento excede o valor do edital
Campo da Tuca	Associação Comunitária do Campo da Tuca –ACCT	Aprovado	
São Pedro	Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro	Aprovado	

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 17/2014

PROCESSO: 005.001411.14.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação Ecológica Restinga.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fls. 7 a 36), que integra o Termo de Cooperação.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/09 /2014), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 3.280,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 72/2014

PROCESSO: 005.002169.11.8

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Trade Recycle Comércio e Gestão de Resíduos LTDA.

OBJETO: Dar destinação adequada dos resíduos eletrônicos coletados nos pontos cadastrados pelo DMLU.

PRAZO: Prorrogação do Convênio 06/2011, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 23/08/2014 a 22/08/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para sua execução.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 74/2014

PROCESSO: 005.002606.13.5

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Otser Comércio de Resíduos e Sucatas LTDA. ME.

OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à Conveniada, dos resíduos eletrônicos provenientes dos Pontos de Entrega de Resíduos Eletrônicos – Peres, das campanhas e feiras de descarte de resíduos eletrônicos, conforme Plano de Trabalho.

PRAZO: Prorrogação do Convênio 04/13, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 15/10/2014 a 14/10/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para sua execução.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DOS CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 049/2014
OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA (8 meses): Iniciando-se em 11/08/2014 e findando-se em 10/04/2015

CONTRATO: 123/2014
CONTRATADO: Casa do Mecânico Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.625,60

CONTRATO: 124/2014
CONTRATADO: Cenci Equipamentos de Segurança Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 41.075,00

CONTRATO: 125/2014
CONTRATADO: S.S Com. de EPI's Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 64.460,84

CONTRATO: 126/2014
CONTRATADO: Solfermaq Ferramentas Ltda EPP.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.404,00

Porto Alegre, 17 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas e material elétrico.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/10/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 02 de outubro de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:
<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/10/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 02 de outubro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:
<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVA

MODALIDADE: Convite 06/2014

PROCESSO: 008.002431.14.9

OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias.

FORNECEDOR: MADEL FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.	
DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL TOTAL
Prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias.	R\$ 460,00
Total do Fornecedor à	R\$ 460,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO 07/2014

PROCESSO 008.002664.14.3

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.964.451/0001-67.

OBJETO: A participação da Coordenação de Educação para Mobilidade da EPTC como Expositor Institucional, na 16ª TRANSPON-SUL-Feira e Congresso de Transporte e Logística, no período de 15 a 17 de julho de 2014, no Centro de Eventos da FIERGS, em Porto Alegre/RS.

PRAZO: O convênio está vigente do dia 15 a 17 de julho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE 07/2014

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 30 de setembro de 2014, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 07/2014

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 09 de outubro de 2014, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 13,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo – Financeiro da EPTC.

CONCURSO PÚBLICO 01/2007

EDITAL 001/2014

PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no uso de suas atribuições legais e considerando as

disposições do Concurso Público 01/2007, CONVOCA o candidato **ALESSANDRO MELLER DE OLIVEIRA, inscrição sob nº 7406269097-7**, para PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA que será realizada no CETE – Centro Estadual de Treinamento Esportivo, sito na Rua Gonçalves Dias, 628, Bairro Menino Deus, no Município de Porto Alegre – RS, dia 28/09/2014 (domingo), às 09 horas. A referida convocação tem amparo na decisão com trânsito em julgado de 11/12/2013, no processo sob nº 001/3.12.0037785-6.

ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

1. No dia de realização da prova, o candidato deverá apresentar atestado médico de capacidade física para prestar a prova, fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data da prova de capacitação física; conforme item 6.2.1.2 do edital de abertura.
2. Comparecer devidamente uniformizado (tênis, meia, calção ou abrigo e camiseta) para a prática de esforço físico.
3. O candidato que não apresentar o documento de identidade e o atestado médico não prestará a prova e será eliminado do Concurso.
4. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.
5. As provas serão aplicadas por rigorosa ordem de inscrição.
6. A Prova de Esforço Físico constará de:
 - a. **TESTE DE CORRIDA (12 minutos)** – o teste de corrida consistirá em percorrer uma distância mínima de 2200 (dois mil e duzentos) metros para os candidatos do sexo masculino e 1800 (mil e oitocentos) metros para os do sexo feminino em, no máximo 12 (doze) minutos, em uma única oportunidade. Serão considerados inaptos os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo determinado.
 - b. **EXERCÍCIO ABDOMINAL** – posição inicial: partindo da posição deitado, em decúbito dorsal, pernas flexionadas, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca. Desenvolvimento: realizar a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem no solo. Deverão ser executadas no mínimo 20 (vinte) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições pelos do sexo feminino, no tempo máximo de 01 (um) minuto e em uma única oportunidade. Só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.
 - c. **FLEXÃO DOS BRAÇOS** – Para os candidatos do sexo masculino os movimentos serão executados deitados de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão. Deverão ser executadas 11(onze) repetições. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Para os do sexo feminino, deverão deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos; O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito toque no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. O exercício deve ser feito até a exaustão. Deverão ser executadas 8 (oito) repetições. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.
7. As provas seguirão a seguinte ordem de realização:
 - a. prova de corrida;
 - b. prova de abdominais;
 - c. prova de flexão de braços.
8. Será obedecido intervalo de 5 minutos entre cada uma das provas.
9. As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.
10. O candidato que não obtiver performance mínima em qualquer dos testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado eliminado e, conseqüentemente, eliminado da Avaliação Psicológica e estarão automaticamente eliminados do concurso.
11. O candidato será considerado apto na Prova de Capacitação Física se, submetido a todos os testes, atingir performance mínima em cada um deles, conforme especificado acima.
12. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova para apresentação do atestado médico e leitura das condições de realização das provas.

INFORMAÇÕES GERAIS

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova de Capacitação Física como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não serão realizadas provas ou avaliações fora do dia, horário e local designado por edital.

É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova de Capacitação Física o comparecimento no horário determinado.

Não será permitida a realização das provas do candidato que se apresentar após o horário determinado para início da prova.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente da EPTC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248